



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 14/2024

CONTRATO Nº: 06/2020

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/03/2020, D.O.U. Nº 53, Seção 3, Pág. 5.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: COOPARIOCA - COOPERATIVA DE TRABALHO DE TÁXI CARIOCA LTDA

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 06/2020, reajustando o valor global do contrato dos atuais R\$ 243.484,55 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para **R\$ 251.182,31 (duzentos e cinquenta e um mil cento e oitenta e dois reais e trinta e um centavos)**, no período de 16/07/2023 a 13/03/2024, representando uma diferença estimada a ser recomposta ao contrato no valor de **R\$ 7.597,48 (sete mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**, em razão do reajuste de preços pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE entre julho de 2022 e junho de 2023, de acordo com análise constante no Despacho nº 74/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 15157893, e em conformidade com o item 6.1. da Cláusula Sexta do referido contrato.

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 13/03/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado [REDAZIDO]